

# COMISSÃO ELEITORAL / RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

## Nº: 01 – FORMULÁRIO DE CREDENCIAL

### I. Credencial de Ministro da CONIADMISP (Inciso I)

- **Requisito de Análise:** O candidato deve apresentar a cópia de sua credencial de ministro (presbítero, evangelista, missionária e pastor) emitida pela CONIADMISP. O documento deve estar **dentro do prazo de validade**, conforme definido pela Convenção, e conter as informações de identificação corretas e a filiação à CONIADMISP.
- **Como Obter:** A credencial é fornecida pela Secretaria Geral da CONIADMISP, na pessoa do seu presidente e 1º secretário, no momento da filiação ou renovação. Caso o candidato não a possua ou esteja com o documento vencido, deve solicitar a 2ª via ou a renovação diretamente à Secretaria Geral da Convenção.

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_ Nº DA CREDENCIAL: \_\_\_\_\_

DATA EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ DATA VENCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

### ANÁLISE DA COMISSÃO ELEITORAL

PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL Nº \_\_\_\_/20\_\_\_\_

Registro de chapa de Candidatura nome: \_\_\_\_\_

Cargo atual: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Em análise ao inciso I do Art. 86 do Regimento Interno da CONIADMISP, verificou-se que:

1. O candidato apresentou a cópia de sua credencial de ministro, devidamente registrada sob o nº [\_\_\_\_\_].
2. A credencial encontra-se dentro do prazo de validade, com venc. em \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_, não havendo pendências quanto à sua autenticidade.

### PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL

DOCUMENTO: \_\_\_\_\_

APTO: \_\_\_\_\_ INÁPITO: \_\_\_\_\_

Atende integralmente ao requisito do inciso I do Art. 86 do Regimento Interno.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
RELATOR

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO

\_\_\_\_\_  
MEMBRO DA COMISSÃO

\_\_\_\_\_  
MEMBRO DA COMISSÃO

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL